ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 512/93, de 09/11/93

DESIGNA PARA VIAGEN

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o funcionário José Luiz Lacovicz, para participar da Feira de Produtos e Serviços para Prefeituras nos dias 11 e 12 de novembro de 1993, na cidade de Blumenau - SC.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º, II, da Resolução nº 504, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de novembro de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 09 de novembro de 1993.

Funcionário